



Exaut
Auditores

Emitido em 18/04/2023

AUDITORIA FINANCEIRA

Jan/2022 – Fev/2023



**SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO SEBASTIÃO-SP**

PARECER DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Ao

SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNIC. DE SÃO SEBASTIÃO-SP

Diretores, Conselheiros e Associados

Introdução:

A Exaut realizou trabalhos de auditoria nas demonstrações financeiras do **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO-SP**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 50.322.130/0001-19, com seu Estatuto vigente desde janeiro de 2012, no qual o objetivo social é proporcionar melhorias nas condições de vidas e de trabalho e formação profissional de seus representados, fortalecimento de organizações de base, manutenção e defesa de instituições democráticas brasileiras.

Foram examinadas pela Exaut, durante o período de março e abril de 2023, as Documentações e Demonstrações Financeiras correspondentes às competências de **Janeiro de 2022 à Fevereiro de 2023**, compreendendo:

- Previsão orçamentária;
- Extratos bancários;
- Notas Fiscais, Recibos, Boletos e demais Comprovantes de pagamentos;
- Atas e Estatuto;
- Entre outros documentos acessórios ao trabalho.

- Os Relatórios Contábeis (Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado) do exercício de 2022 não foram apresentados e assim, a Auditoria trabalhou sob análises dos relatórios financeiros da entidade.

Responsabilidade da administração:

A administração do **SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO-SP** é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis e administrativas adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos necessários para permitir tais demonstrações e distorções, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes:

Os auditores expressam uma opinião sobre as informações correspondentes nas referidas demonstrações com base em procedimentos de auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de contabilidade e auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações estejam livres de distorções relevantes.

Parecer da auditoria:

Opinião adversa: Em nossos exames de auditoria nas demonstrações Financeiras do período de janeiro de 2022 a fevereiro de 2023, identificamos risco de desvio de disponibilidades ocorridos nas datas em referência.

Por não existir uma aplicação devida de normas e procedimentos operacionais do financeiro, inúmeras operações foram realizadas com processos frágeis na formação de documentação com suporte comprobatório contábil e administrativo. Inexistindo controles básicos, tais como: Processos de cotações, Alçadas de aprovações, Segregação de função, Fluxograma de aprovações e Comparativos previstos x realizados.

Para que haja aprovações das contas em assembleias, é inevitável a adequação do processo o mais breve possível, para que a entidade não seja surpreendida por possíveis fraudes, desvios ou erros.

Nossas análises foram conduzidas de acordo com as técnicas, normas, princípios e procedimentos que norteiam as atividades de Auditoria no Brasil, emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), geralmente aceitas. Os exames foram feitos a partir do planejamento das ações, direcionamento das observações e análises para os controles internos e utilizando as técnicas e procedimentos de Auditoria quanto à relevância da amostra e dos testes aplicados.

Base para opinião adversa: O escopo de nossas análises compreendeu a revisão do sistema de controles internos pertinente ao departamento financeiro.

Examinamos os registros e transações financeiras por teste de amostragem e por contagens físicas, análises documentais e avaliação dos controles internos quanto a adequada segurança proporcionada aos recursos da empresa, bem como sua melhor utilização.

Identificamos inconformidades por não haver controles internos adequados e a ausência de alguns importantes procedimentos financeiros para a entidade.

Identificamos pagamentos a prestadores de serviços sem tratamentos fiscais; e Fragilidade em documentação de pagamentos (ausência de cotações, processo de compras, contratos, relatórios de atividades detalhadas na aquisição de produtos e serviços, aprovações, entre outros).

Verificamos a inexistência da Prestações de Contas e de Parecer do Conselho Fiscal do período, entre outras evidências com detalhes nos assuntos de auditoria, anexados.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, incluíram, exames na base de testes. Portanto, podem não ter revelado todas as deficiências por ventura existentes que adviriam de trabalhos mais detalhados.

Assim, cumpridas as responsabilidades éticas, acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Como resultado de nossos trabalhos de auditoria realizados na área financeira da entidade, demonstraremos no relatório anexo, comentários, bem como recomendações sobre as imperfeições constatadas.

Caraguatatuba, 18 de abril de 2023.

Exaut

Exaut Contábil Auditoria e Consultoria Ltda

Higor Richard R. Bento Siqueira

Auditor Independente

I – COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DO EXAME E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA APLICADA

O escopo de nossas análises compreendeu a revisão do sistema de controles internos pertinentes ao departamento financeiro.

Obtivemos informações gerais sobre a estrutura, organização e descrição das rotinas, e em conjunto com a documentação e outros procedimentos, avaliamos o sistema de controles internos atualmente adotados.

As recomendações e observações apresentadas tem por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos, de modo a proporcionar à administração maior segurança sobre as transações realizadas e respectiva contabilização, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos.



II – APONTAMENTOS E RECOMENDAÇÕES DESTINADAS AO APRIMORAMENTO DE CONTROLES INTERNOS

1- Manual de Normas e Procedimentos Operacionais Financeiro:

A entidade não possui manual de normas e procedimentos de controle interno, definindo as diversas políticas, instruções e responsabilidades atribuídas ao departamento financeiro.

Entendemos ser importante a adoção do referido manual, visando a racionalização das tarefas de rotina, assim como assegurar a máxima eficiência operacional.

Algumas das vantagens que adviriam da sua utilização seriam:

- Uma definição formal da política a ser seguida nas principais decisões;
- Possibilidade de verificação de que as políticas estabelecidas estão sendo seguidas;
- Adequada delegação de funções e estabelecimento de níveis de responsabilidades;
- A continuidade dos trabalhos, ainda que haja transferência, afastamento ou demissão de funcionários categorizados.



Salientamos que a estruturação de um manual de normas internas deve documentar, de forma detalhada, e de fácil compreensão, o conjunto de rotinas, procedimentos e formulários em vigor, abrangendo representações gráficas (fluxogramas) e comentários descritivos do funcionamento das atividades das áreas.

Recomendamos estudar a possibilidade da elaboração e implantação de um manual de normas e procedimentos, objetivando fortalecer os controles internos, definindo de forma clara as regras e responsabilidades acerca das operações.

2- Falta de segregação de função:

Examinamos os documentos de contas a pagar e pagamentos e observamos que grande concentração de atividades é exercido pelo funcionário, Sr. Willian Eduardo Silva, compreendendo:

- Negociação com fornecedores;
- Aquisição de produtos e serviços;
- Realização de pagamentos;
- Responsabilidade das movimentações das contas bancárias.

A falta de adequada segregação de funções reduz a eficácia do controle dos procedimentos inerentes ao Contas a Pagar.

Recomendamos observar adequada segregação de funções em todas as atividades internas do financeiro.

No período auditado, identificamos que os trabalhos financeiros (Contas a Pagar) foram realizados pelo colaborador, Sr. Willian Eduardo Silva, e dentre suas atribuições, pertinente ao CBO 4110-10, possui o papel de controlar os recursos financeiros, desde a organização, planejamento de gastos e orçamentos, até o fornecimento de informações para a contabilidade para a elaboração do balancete mensal e do Balanço Patrimonial anual, sendo também de sua incumbência, o zelo, a manutenção e o fornecimento das informações da área financeira à Diretoria do Sindicato.

3- Transferências bancárias em contas da Diretoria:

Em exames aos extratos bancários identificamos a existência de transferências bancárias realizadas em favorecimento da conta pessoal da Presidente, Sra. Cristiane Leonello C. Silva, presidente do Sindicato, durante o período de abr/2022 à fev/2023, os quais não existem documentos comprobatórios e as devidas prestações de contas.

Abaixo relacionamos as transferências realizadas:

Competências	Instituição	Titular Favorecido	Conta Corrente	Valores Recebidos	Valores Devolvidos	Saldo
Abr. 2022	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	500,00	-	500,00
Jun. 2022	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	1.650,00	(550,00)	1.100,00
Jul. 2022	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	3.780,00	-	3.780,00
Ago. 2022	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	13.702,00	(507,00)	13.195,00
Set. 2022	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	14.415,00	(300,00)	14.115,00
Out. 2022	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	18.176,95	(480,00)	17.696,95
Nov. 2022	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	12.425,00	(1.150,00)	11.275,00
Dez. 2022	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	11.020,00	-	11.020,00
Jan. 2023	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	18.165,00	(4.890,00)	13.275,00
Fev. 2023	Santander	Cristiane Leonello C. Silva	01.012739-7	160,00	-	160,00
TOTAL				93.993,95	(7.877,00)	86.116,95

O repasse da conta bancária da entidade para uma conta particular da Presidente, não está de acordo com a prática governamental da entidade, conforme Estatuto em vigor.

Em exames analíticos das movimentações bancárias de todo o período auditado, não identificamos repasses a outros membros da Diretoria ou a Colaboradores.

Recomendamos que todos os pagamentos devem ser realizados em contas próprias de fornecedores, acompanhado de documentação comprobatória, evitando a fragilidade financeira nas prestações de contas, bem como eliminação de procedimentos de reembolsos.

Na realização de pagamentos por meios digitais, recomendamos a utilização de 2 (duas) assinaturas eletrônicas, ou seja, os pagamentos precisam ser realizados mediante assinatura do 1º Tesoureiro e do Presidente, atendendo adequadamente suas atribuições previstas no Estatuto.

Resguardando a política das boas práticas governamentais, a Diretoria deverá gerir o patrimônio do Sindicato, garantindo sua utilização para o cumprimento do Estatuto e das deliberações das assembleias.

4- Controle de Caixa:

Não existem controles de caixa, assim como não foram encontrados processos de pagamentos e recebimentos em dinheiro, dessa forma não havendo deficiência pela ausência do controle de caixa.

5- Recibos e Comprovantes:

Identificamos que nas contratações, tanto de produtos quanto de serviços, foram efetuados os pagamentos sem o devido documento fiscal regular necessário para suporte ao registro contábil e financeiro, compreendendo dentre outros os seguintes favorecidos:

Favorecido	Valores Pagos	Documento existente
ANDRESSA DA SILVA N. GONÇALVES	41,98	Comprovante PIX
AUTO POSTO PONTAL DA CRUZ	1.780,59	Boleto bancário
CELSO LACERDA DE SOUZA	350,00	Comprovante PIX
CLOVIS STOLIS TEIXEIRA BUFFET	200,00	Comprovante PIX
DAMIANOVICH LTDA (WIZARD)	4.064,00	Comprovante PIX
ELAINE CRISTINA SANTANA	1.363,37	Transf. bancária
ELO DIGITAL CERTIFICADORA LTDA	190,00	Comprovante PIX
F G FILTROS LTDA	260,00	Boleto bancário
FERNANDA CORDEIRO DE SOUZA	50,00	Comprovante PIX
GLOBAL SOLUÇÕES FINANCEIRAS	559,64	Boleto bancário
GRAFINORTE S/A	540,00	Boleto bancário
GUACIARA FERREIRA	750,00	Comprovante PIX
HIDREL DE CARAGUA	158,00	Boleto bancário
KALUNGA S/A	479,64	Boleto bancário
LEDA DE MOURA VICTORIO	200,00	Transf. bancária
MARINO RODRIGUES DA SILVA	50,00	Transf. bancária
MAURICIO MONTEIRO DOS SANTOS	280,00	Comprovante PIX
MERCADO PAGO	169,00	Boleto bancário
PATROL SEGURANÇA ELETRONICA	1.067,41	Boleto bancário
PHD EMPREEND TECN LTDA	2.677,00	Transf. bancária
RAILDA SILVA LACERDA DE SOUZA	3.500,00	Transf. bancária
REP RELOGIOS LTDA	77,18	Boleto bancário
RUIZ ASSESSORIA CONTABIL	2.000,00	Transf. bancária
SILVIO CEZAR DAMAS	600,00	Transf. bancária
THAYNA M T SILVA RUBINO ME	717,00	Comprovante PIX
VIA VAREJO S/A	93,90	Boleto bancário

5.1- Apontamentos adicionais:

Existem pagamentos de salários sem o devido holerite assinado. É necessário que todos os documentos trabalhistas estejam em ordem de empregados, com assinaturas em contratos e recibos (salários, férias, 13º, entre outros).

Os pagamentos de combustíveis dependem da apresentação de tickets de abastecimento, de relatório de descrições, do tipo: quantidade de litros, data de fornecimento, nome das pessoas autorizadas, estando sem comprovação do controle de gastos.

A nota fiscal nº 8541 de 27/04/2022, se trata de um conserto de uma impressora Epson no valor de R\$ 2.000,00. A identificação do remetente foi em nome do colaborador, Sr. Willian Eduardo Silva, ou seja, indevidamente não constou os dados de pessoa jurídica do Sindicato. Ou seja, tanto a remessa como retorno de qualquer bem patrimonial deve ser realizada em nome da entidade e nunca em nome de terceiros.

6- Ausência de cotações e aprovações:

Foi constatada a ausência de cotação para todas as aquisições de produtos e serviços nesse período.

Todos os desembolsos do período de 01 de janeiro de 2022 à 28 de fevereiro de 2023, efetuados pelo Contas a Pagar, não tem rubrica e autorização com as devidas alçadas da Diretoria para aprovação das despesas.

7- Balanço e Balancetes:

Não foram apresentados aos auditores, para exames documentais, os Balancetes Mensais do período auditado e Balanço Patrimonial Anual findo em 31/12/2022, sendo estes previstos nos artigos 15, 17 e 22 do Estatuto em vigor.

Conforme declaração emitida pela contabilidade, empresa Ruiz Assessoria Contábil Sociedade Empresária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.232.286/0001-54, a documentação financeira do período de março de 2022 a fevereiro/2023 não foi fornecida para a realização da escrituração contábil, sendo estas, até então, disponibilizadas pelo colaborador, Sr. Willian Eduardo Silva.

Tais documentos servem de base para fazer os cruzamentos de informações financeira e contábil, servindo estes como ferramenta de gestão transparente e segura, a respeito da saúde econômico-financeira da entidade.

Conforme prevê o Estatuto em vigor no artigo 15, recomendamos a elaboração dos relatórios contábeis e gerenciais, balanço e balancetes, para apreciação da assembleia geral e parecer do Conselho Fiscal, bem como, para a adequada gestão financeira e patrimonial da entidade.

Trata-se de um relatório financeiro que tem por objetivo apresentar a situação contábil e econômica da entidade em determinado período.

A falta destes relatórios contábeis, implicam a não transparência das demonstrações contábeis e financeiras, bem como a situação financeira da entidade, haja vista que neles são considerados todos os Ativos e Passivos existentes, incluindo evoluções patrimoniais.

7.1- Relatórios Contábeis Complementares

Em continuidade na qualidade de gestão financeira e patrimonial da entidade, percebemos a ausência de Relatórios de Movimentação Bancária e do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), ambos geralmente aceitos.

Estes relatórios dão sustentação na viabilidade econômica de continuidade operacional da entidade, haja vista que demonstram detalhes dos tipos de gastos fixos e variáveis ocorridos periodicamente.

O objetivo do relatório DRE é detalhar a formação do resultado líquido de um exercício pela confrontação das receitas, custos e despesas de uma empresa, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.



Exaut
Auditores



8- Certidões Tributárias:

Em análises às certidões tributárias, encontramos os seguintes:

A CND da Receita Federal, conjunta com a Procuradoria da Receita Federal (Dívida Ativa), não foi possível ser emitida, portanto, existe(m) pendência(s) que precisa(m) ser regularizada(s).

Nela incluem tributos do tipo: PIS sobre Folha de Pagamento; Imposto de Renda descontado de empregados; INSS Patronal sobre a folha de pagamento e; INSS Descontado de Empregados na folha.

Recomendamos o levantamento junto ao escritório de contabilidade contratado para a entidade.

A Certidão de Regularidade do FGTS não foi possível ser obtida, sendo necessária identificação no portal da conectividade ou junto à Caixa Econômica Federal. Podem haver guias de FGTS não recolhidas.

Recomendamos um levantamento minucioso que poderá ser requerido à contabilidade, na qual levantará relatórios por trabalhador.

A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi emitida com sucesso, ou seja, não existem processos judiciais (na justiça do trabalho), pendentes de regularização.

A Certidão Negativa de Débitos Estaduais foi emitida com sucesso, ou seja, não existem pendências junto ao Estado (ICMS, ITCMD, IPVAs entre outros).

Não foi possível a emissão da Certidão Negativa de Débitos Municipais, assim, recomendamos contatar a contabilidade para levantamento de pendências, bem como fazer a regularização.

Exaut



9- Revisão de Procedimentos

Em geral, recomendamos que para todas as aquisições de produtos e serviços, mantendo as boas práticas administrativas e financeiras, deverá o departamento efetuar:

- Cotação de produtos e serviços;

- Aquisição/ Compras aprovados pela Diretoria com rubricas atestando todas as Notas Fiscais e Recibos devidamente assinados pelo prestado de serviço;

- Prestadores de Serviços de trabalhos contínuos ou relevantes deverão ter Contrato de Prestação de Serviços, inclusive estarem adequados aos procedimentos fiscais e trabalhistas (nota fiscal, irrf, inss, conforme o caso);

- Todas as prestações de serviços e aquisições de produtos deverão estar acompanhadas de Notas Fiscais para o suporte contábil;

- Todos os pagamentos deverão ocorrer somente para o destinatário a qual foi contratado o serviço e produto. Não podendo ser efetuado qualquer pagamento a terceiro, evitando assim possíveis desvios e fraudes futuras;



Exaut
Auditores



➤ Todas as prestações de serviços que demande horas ou quantidades, deverá ter relatório complementar com valores unitários e o total efetivamente realizado, a qual identificamos com facilidade seu valor total na composição do pagamento;

➤ Todas as Notas Fiscais dos produtos que fazem parte dos bens patrimoniais (ativo imobilizado) deverão compor uma planilha de controle patrimonial contendo os seguintes itens: Número da Nota Fiscal de compra; Valor; Descrição completa; Data de aquisição; Fornecedor e; Quantidade. Na sequência do relatório deverá conter os Bens adquiridos, vendidos e baixados.

Exaut

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os apontamentos apresentados foram necessários para evidenciar a necessidade de controle financeiro adequado, conforme recomendações, para que a continuidade dos trabalhos da entidade seja administrada de forma íntegra e isenta de quaisquer penalidades futuras.

As recomendações destinadas ao aprimoramento dos controles internos, tem por finalidade proporcionar a administração maior segurança sobre as transações realizadas e respectiva contabilização, a guarda, a proteção, os valores dos ativos e além de identificar a legalidade de suas operações.

Exaut

Caraguatatuba, 18 de abril de 2023.

Exaut Contábil Auditoria e Consultoria Ltda.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CEP 01230 909 - Rua Rosa e Silva, 60 - Higienópolis - São Paulo - Brasil

Telefones: (0xx11) 3824-5400 (Tronco Chave) - Fax (0xx11) 3662-0035

ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Nº Certidão: 2023/049824

Nome	EXAUT CONTABIL AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA
CRC No.	2SP031551/O-3
CNPJ	13.780.412/0001-33
Endereço	AV ESPIRITO SANTO, 437 - SALA 01 - JARDIM PRIMAVERA 11660730 CARAGUATATUBA SP

TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

PROFISSIONAL(IS) DA CONTABILIDADE

1 HISTÓRICO RICHARD RODRIGUES BENTO SIQUEIRA (CT)

1SP291621/O-0

SOCIO GESTOR

2 MARCELO THIAGO FRANCISCO (CT)

1SP228784/O-1

SOCIO GESTOR

FILIAIS

NADA CONSTA

Emitida em: 17/04/2023 - 15:27:01

Registrado em: 18/11/2013

Última alteração em: 17/09/2020

Certidão válida até: 30/04/2023 00:00:00

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal

A VERACIDADE DA INFORMAÇÃO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE : <http://www.crcsp.org.br>

Nº Controle: 0224.4586.1227.9280



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
SAS – Quadra 5 – Bloco j – Edifício CFC
Brasília/df – 70070-920
Telefone: (61) 3314-9600
www.cfc.org.br



CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI

CERTIDÃO DE REGISTRO

Nome:	HIGOR RICHARD RODRIGUES BENTO SIQUEIRA
Registro CNAI nº:	7930
CRC nº:	SP-291621/O
CPF:	336.524.038-19

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://www1.cfc.org.br/sisweb/siscnai/externaautenticarcertidao.aspx>

Código de controle da certidão: I4515H1207

Finalidade: atendimento à resolução cfc nº 1495/15 (cnaí)

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CERTIFICA, para os devidos fins, que o(a) contador(a) acima identificado(a) está inscrito(a) no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI).

Emitida em: 17/04/2023 15:28:00

Situação cadastral em: 17/04/2023 15:28:00

Certidão válida por 90 (noventa) dias

A falsificação deste documento constitui crime previsto no código penal brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CADASTRO NACIONAL DE AUDITORES INDEPENDENTES – CNAI